Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso
Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO
ESCREVENTE JURAMENTADO

MATRÍCULA	FICHA
4.032	01

Comarca de Canarana - MT

CNM: 065466.2.0004032-15 ANVERSO

IMÓVEL : Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 800,00 m² (Oitocentos metros quadrados), locado sob o Lote nº03 (Três) da Quadra nº 35 (Trinta e cinco), do Loteamento denominado CANARANA I, limitando à Frente com a Rua "6", medindo 20,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 04, medindo 40,00 metros; Lado Esquerdo com o Lote nº 02, medindo 40,00 metros e Fundos com os Lotes nºs 06 e 07, medindo 20,00 metros. PROPRIETÁRIOS: ELSO MEWS e sua MULHER HILDA PIT MEWS, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, ele agricultor e ela professora, residentes e domiciliados na Vila Garapú II, neste Município de Canarana-MT, portadores das Cédulas de Identidade, ele RG nº175.332-SSP/MT e ela RG nº760.359-SSP/MT e inscritos no CPF, ele sob nº175.688.890-68 e ela sob nº334.843.509-97. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº5.135 de ordem do Livro 02, datada de 30 de julho de 1.985, do CRI da Comarca de São Félix do Araguaia-MT, conforme Certidão de Registro, arquivada na pasta nº01/94. Canarana, 08 de março de 1.994. A Oficial _____ (Ledi Maria Rabuske).

R. 01/4.032 - Canarana, 08 de março de 1.994. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 266/267 do Livro nº45, em data de 14.04.93, os proprietários, acima qualificados, venderam ao Sr. **AQUILES JOSÉ ANTONIO BORIN**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, com Da. ROSALINA ALVES BORIN, comerciante e agropecuarista, residente e domiciliado na Fazenda São Luiz, neste Município de Canarana-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº5.343.355-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº474.421.238-72, pelo valor de Cr$40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Condições: Não constam. A Oficial _____ (Ledi Maria Rabuske).

R. 02/4.032 - Canarana, 16 de maio de 1.994. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 197/198 do Livro nº50, em data de 05.05.94, os proprietários, AQUILES JOSÉ ANTONIO BORIN e sua mulher ROSALINA ALVES BORIN, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, ele comerciante e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Bariri-SP, portadores das Cédulas de Identidade, ele RG nº5.343.355-SSP/SP e ela RG nº

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: COOPERATIVA G - CPF/CNPJ: ***.351.610-** DATA: 20/10/2026 12:47:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA	CNM: 065466.2.0004032-15	VERSO
4.032	01		

24.488.576-X-SSP/SP e inscritos, conjuntamente, no CPF sob nº 474.421.238-72, venderam à **MARCIA APARECIDA BUURON**, brasileira, solteira,menor púbere, estudante, nascida aos 17.03.77, filha de Osmar Buuron e Maria Terezinha Buuron, residente e domiciliada nesta cidade de Canarana-MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº973.330-SSP/MT e dependente do CPF nº173.091.401-25, pelo valor de Cr$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros reais), a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Condições: Não constam. O Oficial Substituto (Cleverson de Oliveira Machado).

AV. 03/4.032 – Canarana, 16 de março de 1.999. Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão de Casamento nº1.248, fls. 254 do Livro nº04-B, do Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade de Canarana-MT, a proprietária, MARCIA APARECIDA BUURON, contraiu matrimônio com ADRIANO KRIGER BECKER, em data de 28 de dezembro de 1.996, a qual passou a assinar o nome de MARCIA APARECIDA BUURON KRIGER BECKER e o regime adotado foi o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Dou fé. A Oficial (Ledi Maria Rabuske).

R. 04/4.032 – Canarana, 16 de março de 1.999. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 094/095 do Livro nº63, em data de 10.03.1999, os proprietários, ADRIANO KRIGER BECKER e sua mulher MARCIA APARECIDA BUURON KRIGER BECKER, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, bancários, residentes e domiciliados na cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, portadores das Cédulas de Identidade, ele RG nº853.971-SSP/MT e ela sob nº973.330-SSP/MT e inscritos no CPF, ele sob nº550.265.081-20 e ela sob nº789.739.291-00, venderam ao Sr. LOURIVAL MARTINS BECKER, casado com Da. SANTINA KRUGER BECKER, pelo regime de Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele contador e ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Miraguaí, nº582, Jardim Tropical, nesta cidade de Canarana-MT, portadores das Cédulas de Identidade, ele RG nº660.437-SSP/PR e ela RG nº1.201.760-SSP/PR e inscritos, em conjunto, no CPF sob nº071.438.699-53, pelo valor de R$3.000,00 (Três mil reais), a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Condições: Não constam. A Oficial (Ledi Maria Rabuske).

AV. 05/4.032 – **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**. Canarana, 05 de julho de 2.017. Procede-se a esta averbação, atendendo a requerimento constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 129/130 do Livro nº 0161, em data de 29.06.2017, e de conformidade com a Certidão de Localização, expedida em 31 de maio de 2.017, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Canarana-MT, para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula, limita-se atualmente à Frente com a Rua Redentora nº 201 (antiga Rua 6), medindo 20,00 metros. Protocolo nº 58.981, de

CONTINUA NA FICHA N.o

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Portal dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: COOPERATIVA G - CPF/CNPJ: ***.351.610-** DATA: 20/10/2026 12:47:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO REGISTRAL

29.06.2017. Emolumentos: R$12,30. Selo: AYO 91643. Dou fé. A Oficial (Ledi Maria Rabuske).

AV. 06/4.032 – **CORREÇÃO DE NOME**. Canarana, 05 de julho de 2.017. Procede-se a esta averbação, atendendo a requerimento constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 129/130 do Livro nº 0161, em data de 29.06.2017, instruído com cópia de Documentos pessoais, para constar que o nome correto da cônjuge do proprietário LOURIVAL MARTINS BECKER é **SANTINA KRIGER BECKER**, e não como constou no R.04 da presente Matrícula. Protocolo nº 58.981, de 29.06.2017. Emolumentos: R$12,30. Selo: AYO 91643. Dou fé. A Oficial (Ledi Maria Rabuske).

R. 07/4.032 – **DOAÇÃO**. Canarana, 05 de julho de 2.017. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Doação, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 129/130 do Livro nº 0161, em data de 29.06.2017. Os proprietários, LOURIVAL MARTINS BECKER e sua esposa SANTINA KRIGER BECKER, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, em 16.07.1966, ele contador, nascido em 17.12.1944, na cidade de Lauro Muller-SC, filho de Francisco da Silva Becker e Maria Martins Becker, ela auxiliar de escritório, nascida em 01.11.1948, na cidade de Clevelândia-PR, filha de Augustinho Kriger e Maria Blomer Kriger, residentes e domiciliados na Rua Miraguaí, nº 582, bairro Jardim Tropical, nesta cidade de Canarana-MT, portadores dos Documentos de Identidade, ele RG nº 660.437-4-SSP/PR, expedido em 30.11.2012 e ela RG nº 1.201.760-SSP/PR, expedido em 18.02.1974 e inscritos no CPF, ele sob o nº 071.438.699-53 e ela sob o nº 013.510.091-76, doaram à **ADRIANO KRIGER BECKER**, brasileiro, casado com MARCIA APARECIDA BUURON KRIGER BECKER pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 28.12.1996, contador, nascido em 21.07.1975, na cidade de Planalto-PR, filho de Lourival Martins Becker e Santina Kriger Becker, residente e domiciliado na Rua Redentora, nº 201, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, portador do Documento de Identidade RG nº 0853971-5-SSP/MT, expedido em 25.02.2013 e inscrito no sob o nº 550.265.081-20, a título gratuito, sem valor ajustado e sem pagamento, a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula. Condição: Não constam. Protocolo nº 58.981, de 29.06.2017. Valor atribuído ao imóvel: R$177.106,34. Emolumentos: R$3.852,90. Selo: AYO 91643. A Oficial (Ledi Maria Rabuske).

AV. 08/4.032 – **AÇÃO DE EXECUÇÃO – PREMONITÓRIA (1001499-34.2020.8.11.0029)**. Canarana-MT, 10 de novembro de 2021. Procede-se a esta averbação, a requerimento de parte interessada, firmado em 10 de setembro de 2021, nesta cidade, instruído com Certidão, expedida e assinada eletronicamente por Raquel Marjane do Amaral, Analista Judiciário da Primeira Vara Cível de Canarana-MT, em 03 de setembro de 2021, em cumprimento ao que

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: COOPERATIVA G - CPF/CNPJ: ***.351.610-** DATA: 20/10/2026 12:47:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

determina o artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que, foram admitidos em juízo e se processam os autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n. **1001499-34.2020.8.11.0029**, distribuídos em 09/12/2020, em que figuram como Exequentes, **R M GUIMARAES SERVICOS – ME** – CNPJ nº 08.758.699/0001-65; **CLINICA DA FAMILIA LTDA** – CNPJ nº 23.171.078/0001-74, e como Executado, **ADRIANO KRIGER BECKER** – CPF nº 550.265.081-20. Valor da Causa: R$107.372,31 atualizado em 01/09/2021 no valor de R$140.013,01. **Protocolo nº 72.729**, de 20.10.2021. Emolumentos: R$14,90. Selo: BQF 43776. Dou fé. A Oficial Substituta **(Amanda Simon)**.

R. 09/4.032 – **PENHORA JUDICIAL – 1001499-34.2020.8.11.0029**. Canarana-MT, 15 de setembro de 2022. Procede-se ao registro da Penhora, conforme **TERMO DE PENHORA**, expedido e assinado eletronicamente em 31 de agosto de 2022, por Vinicius Felipe Koester Wesolowski, Gestor(a) Judiciário(a), em cumprimento à Decisão exarada em 22 de agosto de 2022 por *Conrado Machado Simão*, Juiz(a) de Direito titular da Primeira Vara Criminal e Cível de Canarana-MT, nos autos do processo 1001499-34.2020.8.11.0029, de execução de título extrajudicial (159), em que figuram, no Polo Ativo, **R M GUIMARAES SERVICOS – ME** – CNPJ nº 08.758.699/0001-65; **CLINICA DA FAMILIA LTDA** – CNPJ nº 23.171.078/0001-74 e **RENATO MARQUES GUIMARAES**, CPF nº 899.254.161-91, e no Polo Passivo, **ADRIANO KRIGER BECKER**, CPF nº 550.265.081-20, remetidos por meio do Malote Digital, aos 24/08/2022, código de rastreabilidade nº 81120227484589, 81120227484590, 81120227484591, 81120227484592 e, aos 31/08/2022, código de rastreabilidade nº 81120227524921, que ficam arquivados nesta Serventia, a fim de constar a **PENHORA sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula**. **Valor da Causa: R$107.372,31** tendo sido constituído como depositário(s) do(s) bem(ns) penhorado o executado, ADRIANO KRIGER BECKER. **Protocolo nº 75.372**, de 29.08.2022. Emolumentos: R$85,40. Selo: BUK 26186. A Oficial Substituta (**Amanda Simon**).

AV. 10/4.032 – **AVERBAÇÃO DE BAIXA DA PENHORA (R.09) – 1001499-34.2020.8.11.0029**. Canarana-MT, 02 de dezembro de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora, expedido e assinado eletronicamente em 05 de setembro de 2024, por Isadora Maria de Souza Brito, Analista Judiciário(a), em cumprimento à Sentença exarada em 02 de setembro de 2024, assinada eletronicamente por *Carlos Eduardo de Moraes e Silva*, Juiz(a) de Direito da Primeira Vara Criminal e Cível desta Comarca de Canarana-MT, nos autos do processo n. 1001499-34.2020.8.11.0029, em que figuram, no Polo Ativo, R M GUIMARAES SERVICOS – ME – CNPJ nº 08.758.699/0001-65; CLINICA DA FAMILIA LTDA – CNPJ nº 23.171.078/0001-74 e RENATO MARQUES GUIMARAES, CPF nº 899.254.161-91, e no Polo Passivo, ADRIANO KRIGER BECKER, CPF nº 550.265.081-20, remetidos por meio do Malote Digital, aos 05/09/2024, código de rastreabilidade nº 81120249843930, que ficam arquivados nesta Serventia, para constar a **BAIXA DA PENHORA** existente sobre o imóvel objeto desta matrícula, constante do **R.09**. Dou fé. **Protocolo nº 82.576**, de 31.10.2024. Emolumentos: R$18,15. Selo digital: CEZ 71502. A Escrevente **(Juliana Ribeiro dos Santos)**.

AV. 11/4.032 – **BAIXA DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (AV.08) – 1001499-**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: COOPERATIVA G - CPF/CNPJ: ***.351.610-** DATA: 20/10/2026 12:47:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

34.2020.8.11.0029. Canarana-MT, 04 de fevereiro de 2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, firmado em Canarana-MT, aos 07 de janeiro de 2025, pelo Exequente, R.M GUIMARÃES - ME, CNPJ nº 08.758.699/0001-65 e CLINICA DA FAMILIA LTDA, CNPJ nº 23.171.078/0001-74, representadas por seu procurador *Fabio Roberto Ucker*, inscrito na OAB/MT nº 13.315, nos termos da procuração, firmada em Canarana-MT, aos 09 de dezembro de 2020, remetidos por meio da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso – CEI/MT Pedido (#1595557), que ficam arquivados nesta Serventia, para constar a **BAIXA DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA objeto da AV.08 desta matrícula**. Dou fé. **Protocolo nº 83.137**, de 17.01.2025. Emolumentos: R$19,05. Selo digital: CFT 55434. A Escrevente _____ **(Juliana Ribeiro dos Santos)**.

AV. 12/4.032 – **AVERBAÇÃO DE CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO**. Canarana-MT, 07 de março de 2025. Procede-se a esta averbação, nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, lavrada por Gilmar de Oliveira, Tabelião Substituto do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, fls. 162 a 164, do Livro nº 0219, em 05 de fevereiro de 2025, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Secretaria da Fazenda deste Município de Canarana-MT, sob o nº **1016**. Dou fé. **Protocolo nº 83.312**, de 11.02.2025. Emolumentos: R$19,05. Selo digital: CHF 51351. A Oficial Substituta _____ **(Amanda Simon)**.

R. 13/4.032 – **REGISTRO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Canarana-MT, 07 de março de 2025. Procede-se ao registro da ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, lavrada por Gilmar de Oliveira, Tabelião Substituto do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, fls. 162 a 164, do Livro nº 0219, em 05 de fevereiro de 2025, em que figuram como Outorgante Devedor: ADRIANO KRIGER BECKER, filho de Lorival Martins Becker e de Santina Kriger Becker, nascido em 21/7/1975, na Cidade de Planalto/PR, casado com MARCIA APARECIDA BUURON KRIGER BECKER, filha de Osmar Buuron e de Maria Terezinha Buuron, nascida em 17/03/1977, na Cidade de Barra do Garças/MT, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 28/12/1996, que se declaram separados de fato, ele contador, ela do lar, residentes e domiciliados: ele na Rua Miraguai, nº 582, bairro Jardim Tropical, nesta Cidade de Canarana/MT, ela na Rua Redentora, nº 201, Centro, nesta Cidade de Canarana/MT, portadores dos Documentos de Identidades, ele Registro Geral – CPF nº 550.265.081-20, expedido pela SSP/MT em 28/11/2023, e ela CNH 01870154675 expedida pelo Detran/MT em 6/4/2022, e inscrita no CPF 789.739.291-00 e, como Outorgado Credor: OSMAR BUURON, a ser qualificado. Pela referida escritura, o proprietário ADRIANO KRIGER BECKER, com a anuência da interveniente anuente

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: COOPERATIVA G - CPF/CNPJ: ***.351.610-** DATA: 20/10/2026 12:47:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MARCIA APARECIDA BUURON KRIGER BECKER, **DEU EM PAGAMENTO a totalidade do imóvel objeto desta matrícula para OSMAR BUURON**, filho de Christiano Buuron e de Wilza Buuron, nascido em 25/8/1954 na Cidade de Santo Cristo/RS, casado com **MARIA TEREZINHA BUURON**, filha de Ernesto Dalosto e de Olinda Regina Guasso Dalosto, nascida em 4/9/1955 na Cidade de Tenente Portela/RS, pelo regime da Comunhão Universal de Bens em 31/5/1976, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Maria, zona rural, neste Município de Canarana/MT, endereços eletrônicos não informados, portadores dos Documentos de Identidades, ele **CNH 00003268464**, expedida pelo Detran/MT em 03/02/2023, e ela **RG 125 401** expedido pela SSP/MT em 31/3/1978, e inscritos no CPF **173.091.401-25** e **788.469.781-53** respectivamente, pelo valor de **R$600.000,00** (Seiscentos mil reais). **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** A Guia do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI nº 888/2024, com avaliação de **R$600.000,00** (Seiscentos mil reais) expedida pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, acompanhada do Documento de Arrecadação Municipal – DAM nº 521170/2024, no valor de R$12.000,00, quitado em 14/01/2025 e a Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal nº 8026/2025, emitida em 15/01/2025 e as demais certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas por ocasião da lavratura da escritura, estando nela consignadas. *Consultada a Central de Indisponibilidade (CNIB) nesta data de 07.03.2025, em relação as partes, cuja pesquisa resultou negativa.* Dou fé. **Protocolo nº 83.312**, de 11.02.2025. Emolumentos: R$6.026,40. Selo digital: CHF 51351. A Oficial Substituta _____ **(Amanda Simon)**.

R. 14/4.032 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Canarana-MT, 28 de agosto de 2025. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – BNDES**, nº do Contrato: **5001100-2025.006845-3,** emitida por **LUIZ CARLOS BUURON**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, em geral, RG/02374123164 em 17/06/2020 Detran-MT, inscrito no CPF sob o nº **856.623.211-91**, residente e domiciliado na Fazenda Santa Maria II, Zona Rural, neste município de Canarana-MT, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE NOVA MUTUM E REGIÃO – CRESOL MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº **50.735.161/0001-00**, com endereço Avenida Brasil, nº 429, 1 Andar, Parque dos Ingás, na cidade de Nova Mutum-MT. Emissão: **30 de julho de 2025**, na cidade de Nova Mutum-MT. **Informações Relacionadas a Operação** – Modelo: 20133 – BNDES CREDITO RURAL CUSTEIO AGRICOLA-TFB-2025; Finalidade: Financiamento Rurais - Custeio. Fonte de Recursos: BNDES. Término de Carência Operação sem Carência. Empreendimento: Custeio Agrícola – Soja (Zoneamento Agrícola); Contrato Externo: 44016879424; Crédito Concedido: **R$1.200.000,00**; Valor da Parcela: Variável; Periodicidade da Parcela: 360 dias; Prazo: 289 dias; Quantidade de Parcelas: 1; Vencimento 1° parcela: **15.05.2026**; Vencimento Final: **15.05.2026**; Correção Monetária: SEM INDEX; Capitalização de Juros: Sim; Forma de Capitalização: Mensal; Forma de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante; Juros Remun. – Mensal (%): 1,562; Juros Remun. – Anual (%): 20,760; Multa Moratória (%): 2,000; Juros Moratórios – Mês (%): 1,000; Juros Moratórios – Ano (%): 12,683; IOF: R$4.560,00; CET – Mês (%): 1,543; CET – Ano (%): 20,478. Informação Rural – Nº de Referência do Bacen: 20251015100, Cód. Proposta SIC/SCA: 812.315, Safra: **2025/2026**, Alíquota de Proagro: 0,00, Modalidade de seguro: Não Contratado, Zoneamento: Sim, Área/ Qualidade: 220,69

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: COOPERATIVA G - CPF/CNPJ: ***.351.610-** DATA: 20/10/2026 12:47:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

há, Garantia de Renda Mínima (GRM): 0,00, Recurso Proprio:0,00, **Descrição do Empreendimento: 220,69 há** de Soja, no imóvel localizado em Fazenda São Judas, Matrícula nº **20.286**, neste Município de Canarana-MT. Praça e Local de Pagamento: Nova Mutum – MT. **Garantia:** Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, os proprietários, JOAO CARLOS ZERIAL PARIA que assina como Devedor e MARCIA CRISTINA PERES MARIN PARIS que assina como Avalista, **transfere a Credora Fiduciária,** a COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE NOVA MUTUM E REGIÃO – CRESOL MATO GROSSO, **em Alienação Fiduciária**, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017. Para os efeitos do disposto no Art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o(s) imóvel(is) alienado(s) fiduciariamente, incluindo as benfeitorias averbadas à margem da matrícula, valor de Avaliação **R$1.650.000,00.** Assinam também dita cédula: PRISCILLA MARILAAK REYES DASILVA BUURON – CPF nº 986.603.571-91 - Cônjuge do Emitente e avalista. OSMAR BUURON – CPF nº 173.091.401-25 e Avalista. MARIA TEREZINHA BUURON – CPF nº 788.469.781-53 - Cônjuge do avalista. As demais condições constam na Cédula, cuja via não negociável fica arquivada na pasta nº 01/2025. **Registro nº** 26.851, fls. 01, Livro 3, nesta data. **Protocolo nº 84.804**, de 01.08.2025. Emolumentos: R$2.008,80. Selo: CJG 19075. Dou Fé. A Escrevente **(Laila Priscilla Pereira Aguiar)**.

AV. 15/4.032 – **AVERBAÇÃO *EX OFFICIO* – TRANSPOSIÇÃO DE CONTEÚDO OBJETO DO R.14**. Canarana-MT, 04 de setembro de 2025. Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos dos artigos 212 e 213, I, a, da Lei 6.015/73, para constar que em virtude de sobreposição de impressão e à vista dos documentos arquivados nesta Serventia, TRANSCREVE-SE na íntegra o conteúdo objeto do **R.014**, a saber: "**Garantia:** Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, os proprietários, OSMAR BUURON e MARIA TEREZINHA BUURON que assina como interveniente garantidores, **transfere a Credora Fiduciária,** a COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE NOVA MUTUM E REGIÃO – CRESOL MATO GROSSO, **em Alienação Fiduciária,** a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017. Para os efeitos do disposto no Art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o(s) imóvel(is) alienado(s) fiduciariamente, incluindo as benfeitorias averbadas à margem da matrícula, valor de Avaliação **R$1.650.000,00.** Assinam também dita cédula: PRISCILLA MARILAAK REYES DASILVA BUURON – CPF nº 986.603.571-91 - Cônjuge do Emitente, devedor e avalista. OSMAR BUURON – CPF nº 173.091.401-25 interveniente garantidor e Avalista. MARIA TEREZINHA BUURON – CPF nº 788.469.781-53 - Cônjuge do avalista e

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: COOPERATIVA G - CPF/CNPJ: ***.351.610-** DATA: 20/10/2026 12:47:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

interveniente garantidor. As demais condições constam na Cédula, cuja via não negociável fica arquivada na pasta nº 01/2025. **Registro nº** 26.851, fls. 01, Livro 3, nesta data. **Protocolo nº 84.804**, de 01.08.2025. Emolumentos: R$2.008,80. Selo: CJG 19075. Selo: CFT 54563. A Escrevente (Laila Priscilla Pereira Aguiar)", permanecendo os demais dados inalterados. Dou fé. **Protocolo nº 85.202**, de 04.09.2025. Emolumentos: Isento. Selo digital: CJG 19523. A Escrevente Priscilla **(Laila Priscilla Pereira Aguiar)**.

R. 16/4.032 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SUPERVENIENTE**. Canarana-MT, 25 de setembro de 2025. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – BNDES**, nº do Contrato: **5001100-2025.011618-7,** emitida por **LUIZ CARLOS BUURON**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, em geral, RG/02374123164 em 17/06/2020 Detran-MT, inscrito no CPF sob o nº **856.623.211-91**, residente e domiciliado na Fazenda Santa Maria II, Zona Rural, neste município de Canarana-MT, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE NOVA MUTUM E REGIÃO – CRESOL MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº **50.735.161/0001-00**, com endereço Avenida Brasil, nº 429, 1 Andar, Parque dos Ingás, na cidade de Nova Mutum-MT. Emissão: **05 de setembro de 2025**, na cidade de Nova Mutum-MT. **Informações Relacionadas a Operação** – Modelo: 20133 – BNDES CRÉDITO RURAL CUSTEIO AGRICOLA-TFB-2025; Finalidade: Financiamento Rurais - Custeio. Fonte de Recursos: BNDES. Término de Carência Operação sem Carência. Empreendimento: Custeio Agrícola – Soja (Zoneamento Agrícola); Contrato Externo: 44017429813; Crédito Concedido: **R$1.200.000,00**; Valor da Parcela: Variável; Periodicidade da Parcela: 360 dias; Prazo: 252 dias; Quantidade de Parcelas: 1; Vencimento 1° parcela: **15.05.2026**; Vencimento Final: **15.05.2026**; Correção Monetária: SEM INDEX; Capitalização de Juros: Sim; Forma de Capitalização: Mensal; Forma de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante; Juros Remun. – Mensal (%): 1,547; Juros Remun. – Anual (%): 20,540; Multa Moratória (%): 2,000; Juros Moratórios – Mês (%): 1,000; Juros Moratórios – Ano (%): 12,683; IOF: R$4.560,00; CET – Mês (%): 1,674; CET – Ano (%): 22,383. Informação Rural – Nº de Referência do Bacen: 20251307870, Cód. Proposta SIC/SCA: 825.403, Safra: **2025/2026**, Alíquota de Proagro: 0,00, Modalidade de seguro: Não Contratado. Zoneamento: Sim, Área/ Qualidade: 220,69 há, Garantia de Renda Mínima (GRM): 0,00, Recurso Proprio:0,00, **Descrição do Empreendimento**: **220,69 há** de Soja, no imóvel localizado em Fazenda São Judas, Matrícula nº **20.286**, neste Município de Canarana-MT. Praça e Local de Pagamento: Nova Mutum – MT. **Garantia:** Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, os proprietários, OSMAR BUURON e MARIA TEREZINHA BUURON, que assina como Interveniente Garantidor, **transfere a Credora Fiduciária,** a COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE NOVA MUTUM E REGIÃO – CRESOL MATO GROSSO, **em Alienação Fiduciária,** a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017. Para os efeitos do disposto no Art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o(s) imóvel(is) alienado(s) fiduciariamente, incluindo as benfeitorias averbadas à margem da matrícula, valor de Avaliação **R$1.650.000,00.** Assinam também dita cédula: PRISCILLA MARILAAK REYES DASILVA BUURON – CPF nº 986.603.571-91 - Cônjuge do Emitente e avalista. OSMAR BUURON – CPF nº 173.091.401-25 – Avalista e Interveniente Garantidor. MARIA TEREZINHA BUURON – CPF nº 788.469.781-53 - Cônjuge do avalista e Interveniente

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: COOPERATIVA G - CPF/CNPJ: ***.351.610-** DATA: 20/10/2026 12:47:57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Interveniente Garantidor. MARIA TEREZINHA BUURON – CPF nº 788.469.781-53 - Cônjuge do avalista e Interveniente Garantidores. As demais condições constam na Cédula, cuja via não negociável fica arquivada na pasta nº 01/2025. **Registro nº** 26.921, fls. 01, Livro 3, nesta data. **Protocolo nº 85.260**, de 08.09.2025. Emolumentos: R$2.008,80. Selo: CJX 28845. Dou Fé. A Escrevente Laila Priscilla **(Laila Priscilla Pereira Aguiar)**.

AV. 17/4.032 – **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.14)**. Canarana-MT, 16 de julho de 2026. Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária, registrada no **R.14** da presente Matrícula, referente a operação n° 5001100-2025.006845-3, conforme Cancelamento de Registro de Ônus, emitido pelo credor(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA NOVA MUTUM E REGIÃO – CRESOL MATO GROSSO, CNPJ sob o nº 50.735.161/0001-00, firmada em 10 de junho de 2026, na cidade de Nova Mutum, arquivado na pasta nº 01/2026. Dou fé. **Protocolo nº 88.509**, de 19.06.2026. Emolumentos: R$21,95. Selo: **CMN 17179**. Escrevente Beatriz Amorim **(Beatriz Aparecida de Matos Amorim)**.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri.digital
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: COOPERATIVA G - CPF/CNPJ: ***.351.610-** DATA: 20/10/2026 12:47:57